Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº , 3.347 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

Nomeia os membros da Comissão Especial de análise para concessão de bolsas de estudo na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.291, de 10 de Abril de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Para atender as disposições do § 1º do art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.291, de 10 de abril de 2008, ficam nomeados, para integrar a Comissão Especial de análise para concessão de bolsas de estudo na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Senhor Maurício André Nunes – Diretor de Educação Integral;

b) Senhora Juliane Bonez – Diretora Administrativa Educacional.

II – Representantes da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel:

a) Senhor Rodrigo Alves Pereira – Vice-Diretor Administrativo;

b) Senhora Tânia Maria Fracaro Parenti – Professora.

III – Representante do Círculo de Pais e Mestres (CPM) da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, Senhora Marilde Menegatti Rigo – Presidente do CPM.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão Especial serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.263 de 29 de Abril de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Abril de 2009.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Munic.da Administração